

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
CNPJ: 13.128.863-0001-90

CERTIDÃO
CONFORME O ART. 100, I, DA LEI ORÇAMENTAL MUNICIPAL
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 31/07/2024
Assinado digitalmente por Jocksan Pereira Moura

EXTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024/FMS

OBJETO: Contratação por Declaração de Exclusividade da empresa **PRO EFICIÊNCIA COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALRES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, no que tange aos serviços de manutenção preventiva e corretiva das Câmaras de conservação de vacinas e medicamentos pertencentes as Unidades Básicas de Saúde do Município de Barra dos Coqueiros/SE, durante o período de 12 meses, conforme descrito no Termo de Referência, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: PRO EFICIENCIA COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALRES E ODONTOLÓGICOS LTDA,

CNPJ nº. 07.443.166/0001-21

GLOBAL: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 03000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 03001 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2080 – Atenção Primária a Saúde

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Elemento: 3390.39.15 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

Fonte: 15001002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

BASE LEGAL: ART. 74, I, da Lei nº 14.133/21.

Parecer Jurídico nº. 301 de 26 de julho de 2024.

Ratificado em 30/07/2024.

Barra dos Coqueiros/SE, 31 de julho de 2024

Jocksan Pereira Moura
Jocksan Pereira Moura
Agente de Contratação Direta
(Rubrica Procedimental)

Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863-0001-90- Barra dos Coqueiros – SE-
<http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>